Edital nº 002/2020 - DANÇA PARA INFANCIA: PROCESSO DE CRIAÇÃO ARTISTICA

ANEXO I - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO

(Estes documentos <u>NÃO</u> precisam ser enviados para a inscrição. Eles devem ser enviados, **via e-mail (coordenacao.danca@funceb.ba.gov.br)**, apenas pelos selecionados e suplentes).

Pessoas Físicas:

- **A.** Cópia colorida de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe; ou nome do pai.
- B. Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
- C. Cópia do CPF (documento de validade emitido no site da Receita Federal);
- D. Cópia legível de documentos com dados bancários (deve conter nome do proponente, nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta, cidade e estado) - a exemplo do cabeçalho do extrato bancário. A conta deve ser CORRENTE OU POUPANÇA individual em nome do proponente;
- E. Recibo de pagamento de prêmio devidamente assinado.

Pessoas Jurídicas:

- A. Cópia do CNPJ;
- **B.** Cópia colorida dos documentos de identificação do Representante Legal (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe; ou nome do pai.
- **C.** Cópia do Contrato Social ou Estatuto e demais alterações, incluindo ata atualizada de designação do representante legal (todos devidamente registrados na JUCEB ou cartórios);
- **D.** Cópia de Registro Comercial para empresas individuais;
- **E.** Cópia do comprovante de endereço da instituição (água, luz, telefone, correspondência bancária, ou contrato formal de locação e outros documentos que comprovem a sede da instituição proponente);
- F. Cópia legível de documentos com dados bancários (deve conter nome da empresa, nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta, cidade e estado) - a exemplo do cabeçalho do extrato bancário. A conta deve ser CORRENTE OU POUPANÇA individual em nome do proponente;
- **G.** Recibo de pagamento de prêmio devidamente assinado.

Observações:

 O valor bruto do prêmio será depositado em conta bancária (corrente ou poupança) fornecida pelo proponente/premiado em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, condicionado a entrega do recibo devidamente preenchido;



- O recibo citado será enviado ao proponente/premiado após a divulgação do resultado final do concurso;
- No caso do proponente habilitado ser Pessoa Jurídica, a conta bancária a ser apresentada deverá ser de Pessoa Jurídica;
- Não é permitida a apresentação de conta bancária simples ou conta-salário;
- A conta bancária deverá ser compatível com transferência no valor líquido do prêmio.